

PORTARIA CFO-SEC-129, de 12 de dezembro de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-14, de 23 de fevereiro de 2018, modificando a data da CCLXXXIV Reunião Ordinária do Plenário para o dia 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Cancelar as reuniões consubstanciadas nos itens 6 e 7, do art. 2º da mesma Portaria.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de dezembro 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE